



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 1 de 19

Olímpia antecipa vacinação de pessoas com 63 anos e orienta sobre a aplicação da segunda dose de 68 anos



Os olimpienses na faixa etária dos 63 anos já podem se programar para receber a primeira dose da vacina contra a Covid. Isso porque, a Saúde irá antecipar a imunização para esta quarta-feira, dia 28 de abril, tendo em vista que o município receberá o novo lote de vacinas até o fim desta terça (27), segundo informações do Grupo de Vigilância Epidemiológica de Barretos.

Ao todo, serão enviadas 560 doses do imunizante da AstraZeneca (Oxford/FioCruz) para o referido público, que poderá procurar os postos de vacinação do Salão da Fenossa e o drive-thru do Recinto do Folclore, das 8h às 16h. Vale ressaltar que, a partir de quinta (29), o posto do Recinto será desativado, devido à diminuição da demanda, e a vacinação de primeira dose passará a ser realizada somente no Salão da Fenossa.

Para receber a vacina, é necessária a apresentação de um documento oficial com foto e CPF. A recomendação é ainda para levar o Cartão Cidadão ou um comprovante de residência.

SEGUNDA DOSE 68 ANOS

Também na quarta-feira (28), será iniciada a vacinação de segunda dose aos idosos de 68 anos. O reforço já devia ter sido iniciado, no

entanto, houve atraso do Governo do Estado no envio das vacinas, que também têm previsão de serem recebidas nesta terça (27). Cabe esclarecer que a segunda dose da Coronovac (Butantan) pode ser aplicada com até 28 dias de intervalo da primeira dose, sem que haja prejuízo à imunização.

Desta forma, para o público da segunda dose, estarão disponíveis os pontos de vacinação do Salão da Fenossa e o drive-thru da Av. dos Olimpienses, também das 8h às 16h. O morador deve levar o cartão de vacinação recebido na primeira dose e um documento com foto. Em caso de dúvidas, a Vigilância Epidemiológica está à disposição pelo telefone (17) 3279-1400.

Vale lembrar ainda que quem puder e quiser, pode contribuir com a iniciativa "Vacinação Solidária", levando, no momento da vacinação, alimentos não perecíveis ou produtos de higiene que serão doados às entidades assistenciais do município para distribuição às famílias que mais precisam.

VACINAÇÃO CONTRA A COVID

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **Olímpia**

A PARTIR DO DIA 28/04

PRIMEIRA DOSE DE 63 ANOS

- ➔ VACINAÇÃO NO DRIVE-THRU DO RECINTO DO FOLCLORE E NO SALÃO DA FENOSSA, DAS 8H ÀS 16H.
- ➔ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF E LEVAR O CARTÃO CIDADÃO OLIMPIENSE OU UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- ➔ **A PARTIR DE 29/04** - VACINAÇÃO DE 1ª DOSE SOMENTE NO SALÃO DA FENOSSA, DAS 8H ÀS 16H.

SEGUNDA DOSE DE 68 ANOS

- ➔ DRIVE-THRU DA AVENIDA DOS OLIMPIENSES E SALÃO DA FENOSSA, DAS 8H ÀS 16H.
- ➔ APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO RECEBIDO NA PRIMEIRA DOSE E DOCUMENTO OFICIAL.

PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

IDOSOS DE 60 A 62 ANOS - PREVISÃO DE INÍCIO DIA 06/05

MAIS INFORMAÇÕES: (17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 2 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Vigilância Sanitária	7
Notificação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Demonstrativos de receitas e despesas	13
Tributos arrecadados	16
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	18
Licitações e Contratos	18
Contratos	18
DAEMO Ambiental	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Homologação / Adjudicação	18
Progresso e Desenvolvimento Municipal - PRODEM	19
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 3 de 19

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.081, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, auxílio alimentação e outros serviços de terceiros pessoa jurídica e outras despesas variáveis pessoa civil;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.409	MANUT MAC
3.3.90.30.00-225	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	60.000,00
02.28.04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE
DESPESAS CORRENTES	

DESPESA DE CUSTEIO

10.304.0017.2.447 VIGILANCIA SANITÁRIA

3.3.90.46.00-258 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

TESOURO 50.000,00

02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.29.01 DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

12.122.0006.2.013 MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00-285 OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA

TESOURO 100.000,00

TOTAL 210.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.28.03 DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

10.302.0016.2.409 MANUT MAC

3.3.90.39.00-232 OUTROS SERV TERC. PES. JURÍDICA

TESOURO 60.000,00

02.28.04 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

10.304.0017.2.447 VIGILANCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00-240 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL

TESOURO 50.000,00

02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.29.01 DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

04.122.0064.2.440 AÇÕES ESCOLARES

3.3.90.39.00-284 OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA

TESOURO 100.000,00

TOTAL 210.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 1.833,38 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), para atender



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 4 de 19

a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
DESPESAS CORRENTES		
DESPESA DE CUSTEIO		
10.301.0067.2.474	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
3.1.90.16.00-523	OUTRAS DESP VARIÁV-PES. CIVIL	
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS		1.833,38
TOTAL		1.833,38

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3.º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1.º Inciso I e § 2.º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 26 de abril de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de abril de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde a realizar-se, de forma online, às 15 horas do dia 29 de abril de 2021 (quinta-feira).

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Gente Seguradora S.A.. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de autos, com assistência 24 horas, para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 07/04/2021. Valor: R\$ 86.420,18. Origem: Aditivo nº 24/2019-7 – Pregão Presencial Nº 28/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: até 21/04/2022.

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Aglon Comércio e Representações LTDA. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos de ações judiciais para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/04/2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 5 de 19

Origem: Aditivo nº 403/2020-1 – Pregão Eletrônico para registro de Preços Nº 211/2020. Reequilíbrio de preço com redução. Vigência: até 14/06/2021.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 82/2021

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/05/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/05/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de abril de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 6 de 19

Homologação / Adjudicação

26/04/2021

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

Às 11:46 horas do dia 26/04/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERLDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 71/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Abril de 2021 .

ELIANE BERLDO ABREU
Autoridade Competente

26/04/2021

Pregão Eletrônico

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 71/2021, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ		
MEDICINA HIPERBARICA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	27.483.232/0001-02		
Item	Qtde	Valor Unitário	
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA	50,00	350,0000	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Abril de 2021 .

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 7 de 19

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 23/04/2021

RECURSO AO AIPM nº 420/2021

INTERESSADO: GUSTAVO BATISTA DE OLIVEIRA

CPF 286.132.078-80

Como o autuado não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 19 (dezenove) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, o que hoje equivale a R\$ 524,59 – quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos.

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa com prazo de 30 dias a partir da data da ciência para retirar a guia de recolhimento junto a Vigilância Sanitária e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 23 de abril de 2021.

EDINEI AP. QUEIROZ

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-946 – OLÍMPIA/SP

©OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 8 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pelo presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** o senhor Gustavo Batista de Oliveira, residente na Rua Professora Henriqueta G. de Oliveira Pinto, 230 - Município de Olímpia, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para recolher ao órgão arrecadador competente a importância de 19 UFESP, equivalente ao valor de R\$524,59 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 420/2021 de 05/04/2021, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 510/2021 de 20/03/2021. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada junto a Vigilância Sanitária.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa dentro do prazo indicado, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima (10 mil UFESP).

Ciente em

Olímpia, 23 de abril de 2021.

Assinatura e identificação do infrator

Assinatura e identificação da autoridade sanitária

Roseli Cristina Bergamasco
RG: 22.240.163-1
Fiscal Sanitário - CREED 1706



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 - CENTRO - CEP 15.402-046 - OLÍMPIA/SP @ OLIMPIA.SP.GOV.BR

(15) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 9 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 23/04/2021
RECURSO AO AIPM nº 413/2021
INTERESSADO: IKEGAMI E OTONI COM. DE ELETRÔNICOS
CNPJ 30.421.090/0001-55

Como a empresa autuada não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, ouvida a autoridade autuante, no valor de **100 Ufesp (R\$ 2.909,00 – dois mil, novecentos e nove reais)**.

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa, com prazo de 30 dias a partir da data da ciência, para retirar a guia de recolhimento junto a Vigilância Sanitária e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 23 de abril de 2021.



EDINEI AP. QUEIROZ
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

 **OLÍMPIA**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP © OLÍMPIA.SP.GOV.BR ☎ (17) 3279-1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 10 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa **IKEGAMI & OTANI COM. DE ELETRÔNICOS** CNPJ 30.421.090/0001-55 a recolher ao órgão arrecadador competente no prazo de 30 (trinta) dias a importância de R\$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais), correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 413/2021 de 30/03/2021, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 502/2021 lavrado em 10/03/2021.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).

A GUIA PARA RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER RETIRADA NO PORTAL DA PREFEITURA ABA CIDADÃO/IPTU/PESQUISA DÉBITO EMPRESA.

Ciente

Assinatura e identificação do infrator



Assinatura e identificação
Da Autoridade Sanitária.

Adimara C. Bernardes Souza
RG - 13.689.635-8
Chefe Substituta Visa

Rua Américo Sampaio, 55 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15402-046
Tel. 55 17 3279-1400


PREFEITURA
Estância Turística de Olímpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 11 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 23/04/2021
RECURSO AO AIPM nº 415/2021
INTERESSADO: LUCIANO FERREIRA
CPF 382.392.878-32

Como o autuado não apresentou defesa ao AIPM, indicando com isso, presunção de concordância com as irregularidades apontadas no referido auto, assim como das consequências delas advindas, **DETERMINO** que seja mantido o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de **10 (dez) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, o que hoje equivale a R\$ 290,90 – duzentos e noventa reais e noventa centavos.**

O agente autuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o autuado, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento ou através de publicação na imprensa oficial, juntamente com a notificação para recolhimento de multa com prazo de 30 dias a partir da data da ciência para retirar a guia de recolhimento junto a Vigilância Sanitária e efetuar o pagamento.

Olímpia SP, 23 de abril de 2021.



EDINEI AP. QUEIROZ
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

 **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
Olímpia
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - SP

RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, Nº 55 – CENTRO – CEP 15.402-046 – OLÍMPIA/SP © OLÍMPIA.SP.GOV.BR ☎ (17) 3279-1406



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** o Sr. LUCIANO FERREIRA- CPF 382;392;878-32 a recolher ao órgão arrecadador competente no prazo de 30 (trinta) dias a importância de R\$ 290,90 (duzentos e noventa reais e noventa centavos), correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 415/2021 de 01/04/2021, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 249/2021 lavrado em 05/03/2021.

De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).

A GUIA PARA RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER RETIRADA NO PORTAL DA PREFEITURA ABA CIDADÃO/IPTU/PESQUISA DÉBITO EMPRESA.

Ciente

Assinatura e identificação do infrator



Assinatura e identificação
Da Autoridade Sanitária.

Adimara C. Bernardes Souza
RG - 13.688.635-8
Chefe Substituta Visa

Rua Américo Sampaio, 55 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15402-046
Tel. 55 17 3279-1400


PREFEITURA
Estância Turística de Olímpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 13 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria de Finanças

Ano 2021

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

1º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - EMPENHADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.103.345,09	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	694.616,78
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.893.241,25	12.361 - Ensino Fundamental	5.498.668,29
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	5.775.492,80	12.365 - Educação Infantil	4.155.596,57
Imposto de Renda Retido na Fonte	819.921,44	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	9.760,31
Dívida Ativa de Impostos	1.253.554,89	12.367 - Educação Especial	8.797,60
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	398.567,27	(=) Total da Despesa do Ensino	10.367.439,55
Multa/Juros provenientes de impostos	37.396,35	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.352.678,39
Fundo de Participação dos Municípios	10.239.613,80	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	55.662,95	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	7.014.761,16
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.321.492,62	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.876.538,62	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	6.319.050,82
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	101.949,74	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	46.876.776,82	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	13.333.811,98
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.282.678,12	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)¹	11.719.194,21
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.514,80	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	13.333.811,98
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	28,44%
Recursos recebidos do FUNDEB	9.945.762,26	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.709,85	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	72,23%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	12.233.665,03	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	67,62%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	59.110.441,85	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	5.400.143,39

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

DALVA COELHO
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito(a) Municipal

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 14 de 19



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria de Finanças

Ano 2021

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

1º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - LIQUIDADADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.103.345,09	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	591.084,01
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.893.241,25	12.361 - Ensino Fundamental	1.879.822,88
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	5.775.492,80	12.365 - Educação Infantil	1.932.833,48
Imposto de Renda Retido na Fonte	819.921,44	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	1.288,00
Dívida Ativa de Impostos	1.253.554,89	12.367 - Educação Especial	375,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	398.567,27	(=) Total da Despesa do Ensino	4.405.403,37
Multa/Juros provenientes de impostos	37.396,35	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	506.193,98
Fundo de Participação dos Municípios	10.239.613,80	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	55.662,95	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	3.899.209,39
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.321.492,62	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.876.538,62	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	6.319.050,82
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	101.949,74	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	46.876.776,82	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	10.218.260,21
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.282.678,12	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)¹	11.719.194,21
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.514,80	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	10.218.260,21
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	21,80%
Recursos recebidos do FUNDEB	9.945.762,26	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.709,85	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	72,23%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	12.233.665,03	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	67,62%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	59.110.441,85	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	5.400.143,39

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

DALVA COELHO
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito(a) Municipal

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 15 de 19



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria de Finanças

Ano 2021

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

1º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - PAGA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.103.345,09	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	575.181,53
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.893.241,25	12.361 - Ensino Fundamental	1.830.786,53
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	5.775.492,80	12.365 - Educação Infantil	1.924.710,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	819.921,44	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	1.153,60
Dívida Ativa de Impostos	1.253.554,89	12.367 - Educação Especial	285,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	398.567,27	(=) Total da Despesa do Ensino	4.332.116,73
Multa/Juros provenientes de impostos	37.396,35	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	485.330,48
Fundo de Participação dos Municípios	10.239.613,80	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	55.662,95	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	3.846.786,25
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	13.321.492,62	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.876.538,62	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	6.319.050,82
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	101.949,74	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	46.876.776,82	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	10.165.837,07
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.282.678,12	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)¹	11.719.194,21
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.514,80	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	10.165.837,07
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	21,69%
Recursos recebidos do FUNDEB	9.945.762,26	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.709,85	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	71,17%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	12.233.665,03	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	66,56%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	59.110.441,85	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	5.400.143,39

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

DALVA COELHO
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito(a) Municipal

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 16 de 19

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: MARÇO/2021						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	282.747,70	70.686,93	42.412,16	169.648,61
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	10.808,48	2.702,12	1.621,27	6.485,09
3	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.001	2.685.567,08	671.391,77	402.835,06	1.611.340,25
4	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.002	1.565.948,02	391.487,01	234.892,20	939.568,81
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.2.000	1.378,92	344,73	206,84	827,35
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.3.000	149.560,73	37.390,18	22.434,11	89.736,44
7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.4.000	28.675,55	7.168,89	4.301,33	17.205,33
8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	562.866,00	140.716,50	84.429,90	337.719,60
9	Multas Juros - ITBI	1.1.1.8.01.4.2.001	125,72	31,43	18,86	75,43
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.1.1.8.02.3.1.002	1.450.610,01	362.652,50	217.591,50	870.366,01
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	1.1.1.8.02.3.2.000	13.702,09	3.425,52	2.055,31	8.221,26
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	1.1.1.8.02.3.3.000	32.361,54	8.090,39	4.854,23	19.416,92
13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	1.1.1.8.02.3.4.000	7.806,74	1.951,69	1.171,01	4.684,04
98	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.8.01.2.1.000	2.820.725,55	705.181,39	423.108,83	1.692.435,33
101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.8.01.5.1.000	3.441,14	860,29	516,17	2.064,68
102	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.7.1.8.02.2.1.000	910,64	0,00	0,00	910,64
139	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	6.363.384,49	1.590.846,12	954.507,67	3.818.030,70
140	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	1.425.041,97	356.260,49	213.756,30	855.025,18
141	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	33.010,19	8.252,55	4.951,53	19.806,11
SUB-TOTAL			17.438.672,56	4.359.440,50	2.615.664,28	10.463.567,78
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
14	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.8.01.1.1.000	9.378,21	0,00	9.378,21	0,00
244	MULTA JUROS TAXA FISCALIZAÇÃO VIG SANITARIA	1.1.2.8.01.1.2.000	84,59	0,00	84,59	0,00
245	D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.3.000	4.632,54	0,00	4.632,54	0,00
246	MULTAS JUROS D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.4.000	1.611,35	0,00	1.611,35	0,00
15	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.001	710.870,98	0,00	0,00	710.870,98
16	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.002	39.206,82	0,00	0,00	39.206,82
17	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.8.01.9.1.003	362.466,55	0,00	0,00	362.466,55
19	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.8.01.9.1.005	34.501,79	0,00	0,00	34.501,79
20	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.8.01.9.1.006	277,04	0,00	0,00	277,04
242	MULTA JUROS TAXA INSPEÇÃO	1.1.2.8.01.9.2.001	303,77	0,00	0,00	303,77
243	D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.3.001	6.526,39	0,00	0,00	6.526,39
25	Multa Juros D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.4.001	630,06	0,00	0,00	630,06
29	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.8.02.9.1.002	1.396.025,74	0,00	0,00	1.396.025,74
30	TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.1.003	210.245,75	0,00	0,00	210.245,75
32	MULTA JUROS TAXAS	1.1.2.8.02.9.2.001	414,84	0,00	0,00	414,84
33	MULTA JUROS TX PREV ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.2.002	62,53	0,00	0,00	62,53
35	DIV ATIVA TAXAS	1.1.2.8.02.9.3.001	58.634,92	0,00	0,00	58.634,92
36	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.8.02.9.3.002	1.243,97	0,00	0,00	1.243,97
254	DIVIDA ATIVA - TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.3.004	6.618,89	0,00	0,00	6.618,89
37	MULTA JUROS DIV AT TX INCENDIO	1.1.2.8.02.9.4.001	3.102,62	0,00	0,00	3.102,62
38	MULTA JUROS DA TAXAS	1.1.2.8.02.9.4.002	10.539,76	0,00	0,00	10.539,76
39	MULT AJUROS DA TX ACIDENTE	1.1.2.8.02.9.4.003	1.158,43	0,00	0,00	1.158,43
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.0.1.1.000	528.770,29	0,00	0,00	528.770,29
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.0.1.2.000	75,19	0,00	0,00	75,19
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.0.1.3.000	10.744,37	0,00	0,00	10.744,37
46	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.0.1.4.000	1.797,26	0,00	0,00	1.797,26
47	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	5.695,96	0,00	0,00	5.695,96
49	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	31.177,13	0,00	0,00	31.177,13
51	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.00.1.1.002	2,58	0,00	0,00	2,58
52	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.00.1.1.003	2.237,53	0,00	2.237,53	0,00
53	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.00.1.1.004	2.557,54	2.557,54	0,00	0,00
54	REC REM SERVIÇOS ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.00.1.1.005	273,03	0,00	273,03	0,00
55	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.00.1.1.006	0,01	0,00	0,00	0,01
56	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.00.1.1.007	403,70	0,00	0,00	403,70
57	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.00.1.1.008	4.956,84	0,00	0,00	4.956,84
58	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.00.1.1.009	15.485,45	0,00	0,00	15.485,45
285	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.00.1.1.010	1.343,80	1.343,80	0,00	0,00
288	REC REM CESSAO ONEROSA	1.3.2.1.00.1.1.011	307,01	0,00	0,00	307,01
282	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.00.1.1.012	679,84	0,00	0,00	679,84
284	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.00.1.1.013	27,24	0,00	0,00	27,24
283	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.00.1.1.014	303,96	0,00	0,00	303,96
60	Dividendos - Principal	1.3.2.2.00.1.1.000	1,68	0,00	0,00	1,68
83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.0.99.1.1.002	314,66	0,00	0,00	314,66
258	Multas Juros- Patrulha Agricola	1.6.9.0.99.1.2.001	1,64	0,00	0,00	1,64
103	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	12.516,54	0,00	0,00	12.516,54
104	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	55.045,69	0,00	0,00	55.045,69
105	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.003	44.950,00	0,00	44.950,00	0,00
107	INCENTIVO FIN APS - DESEMPENHO	1.7.1.8.03.1.1.034	37.089,00	0,00	37.089,00	0,00
108	INCENTIVO FIN APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.7.1.8.03.1.1.035	234.690,05	0,00	234.690,05	0,00
111	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.7.1.8.03.1.1.039	41.951,99	0,00	41.951,99	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 17 de 19

287	PAB CENTRO ATEND ENFREN COVID-19	1.7.1.8.03.1.1.041	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
113	MAC SAMU	1.7.1.8.03.2.1.002	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
114	MAC ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.7.1.8.03.2.1.010	756.888,08	0,00	756.888,08	0,00
308	MAC COVID-19 SAES	1.7.1.8.03.2.1.014	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
290	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.8.03.3.1.003	14.195,97	0,00	14.195,97	0,00
116	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	1.7.1.8.03.3.1.004	44.950,00	0,00	44.950,00	0,00
118	PREVENCAO CONTR DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	1.7.1.8.03.3.1.007	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00
119	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
120	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	361.404,62	361.404,62	0,00	0,00
122	Transferências Diretas do FNDE -PNAE	1.7.1.8.05.3.1.000	233.058,00	233.058,00	0,00	0,00
123	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	1.7.1.8.05.4.1.000	9.347,26	9.347,26	0,00	0,00
128	IGDM-BF - Índice Gestão Desc Munic Prog Bolsa Fam	1.7.1.8.10.3.1.003	7.611,98	0,00	0,00	7.611,98
280	BLOCO PROT SOCIAL BASICA	1.7.1.8.10.3.1.012	19.440,99	0,00	0,00	19.440,99
281	BLOCO PROT SOCIAL ESPECIAL	1.7.1.8.10.3.1.013	19.844,56	0,00	0,00	19.844,56
299	LC 176/2020	1.7.1.8.99.1.1.010	15.497,15	0,00	0,00	15.497,15
143	GLICEMIA	1.7.2.8.03.1.1.002	6.846,50	0,00	6.846,50	0,00
310	PAB COVID-19 DELIBERAÇÃO CIB-23	1.7.2.8.03.1.1.010	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
157	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.8.10.2.1.001	109.201,73	109.201,73	0,00	0,00
158	MERENDA ESTADO	1.7.2.8.10.2.1.002	481.360,00	481.360,00	0,00	0,00
161	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.8.10.1.1.002	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
162	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.5.0.00.1.1.001	5.666,00	0,00	0,00	5.666,00
163	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.5.0.00.1.1.002	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
164	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	4.091.838,04	4.091.838,04	0,00	0,00
274	MULTA INEXECUÇÃO DE CONTRATO	1.9.1.0.01.1.1.005	90.823,56	0,00	0,00	90.823,56
169	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.001	52.405,19	0,00	0,00	52.405,19
173	Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.3.001	5.019,11	0,00	0,00	5.019,11
250	Juros Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.4.001	1.151,20	0,00	0,00	1.151,20
185	Outras Restituições	1.9.2.8.02.9.1.001	3.330,40	0,00	0,00	3.330,40
186	OUTRAS RESTITUICOES	1.9.2.8.02.9.1.002	22.130,60	0,00	0,00	22.130,60
191	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	1.080,38	0,00	0,00	1.080,38
192	RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.1.001	1,00	0,00	0,00	1,00
265	RENDAS EVENTUAIS - MULTAS JUROS	1.9.9.0.99.1.2.003	222,21	0,00	0,00	222,21
266	OUTRAS M J MORA DIV ATIVA	1.9.9.0.99.1.4.004	13,35	0,00	0,00	13,35
278	Loteamento Distrito Industrial 3	1.9.9.0.99.2.3.003	3.074,31	0,00	0,00	3.074,31
279	Loteamento Distrito Industrial 3	1.9.9.0.99.2.4.003	205,78	0,00	0,00	205,78
306	FINISA	2.1.1.8.01.5.1.002	353.928,11	0,00	0,00	353.928,11
205	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	45.327,48	0,00	0,00	45.327,48
275	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.0.00.1.1.004	2.926,67	0,00	0,00	2.926,67
210	PROLONGAM. AV. BENATI FASE 2	2.4.1.8.10.9.1.062	1.100.000,01	0,00	0,00	1.100.000,01
309	BOSQUE URBANO CONV 23/2019	2.4.2.8.10.9.1.068	212.787,88	0,00	0,00	212.787,88
SUB-TOTAL			12.987.311,56	5.290.110,99	1.236.974,76	6.460.225,81
T O T A L			30.425.984,12	9.649.551,49	3.852.639,04	16.923.793,59
Ded. p/ formação FUNDEB			2.129.120,38	532.280,10	319.368,06	1.277.472,23
236	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	564.145,08			
237	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.8.01.5.1.000	688,21			
239	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	1.272.676,88			
240	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	285.008,18			
241	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	6.602,03			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
			28.296.863,74	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
				9.117.271,40	3.533.270,98	15.646.321,36

Fonte: SmarCP - Balanete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.
2. Os valores negativos são referentes a reclassificações das receitas para acerto de vínculos.

Olímpia, 22 de Abril de 2021.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 18 de 19

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Contratos

<https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Olímpia, 26 de abril de 2021. Túlio Antonio Pinheiro -
Superintendente Geral

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 06/2021, o Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de serralheria, caldeiraria, tornearia, soldagem, montagem e mecânica industrial para atender às necessidades da DAEMO Ambiental.

LOTE	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDAGEM	B&M SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA	17.819.230/0001-80	150.000,00
2	SERVIÇOS DE TORNO	B&M SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA	17.819.230/0001-80	119.400,00

Olímpia, 26 de abril de 2021. Ariane C. Cristofolo Martinussi – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 06/2021, de 15 de abril de 2021, nos termos da adjudicação lavrada em 26 de abril de 2021.

Olímpia, 26 abril de 2021. Túlio Antonio Pinheiro -
Superintendente Geral.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 04/2021

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

ESTAGIÁRIO: RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 04/2021

OBJETO: ESTÁGIO ADMINISTRATIVO

VALOR MENSAL: R\$ 1.405,00

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021

VALIDADE: 31/12/2021

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Registro de Preços nº. 09/2021

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de: Limpeza e desobstrução de estações elevatória de esgoto situadas nos diferentes bairros; Limpeza de Estação Elevatória de Esgoto Final situadas nas ETEs; Limpeza das diferentes unidades das estações de tratamento de esgoto; Limpeza e desobstrução de estações compactas de tratamento de esgoto; Desobstrução de rede coletora e Drenagem de fossa-séptica. Sendo o serviço realizado por meio do emprego de caminhão combinado de hidrojateamento e auto vácuo (convencional e alta sucção) e caminhão auto vácuo, a fim de atender as demandas da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Estância Turística de Olímpia. Abertura dos envelopes: 10/05/2021 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 945

Página 19 de 19

**Progresso e Desenvolvimento Municipal -
PRODEM**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento a Resolução Nº 2, de 09 de fevereiro de 2021, que trata do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM, em consonância com a Lei Federal Nº 13.303/2016 e suas disposições, fica ADJUDICADO o objeto do Processo Licitatório nº 02/2021, objetivando o registro de preços para aquisição de tintas para demarcação viária e insumos para aplicação, conforme as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos, desse processo licitatório a proponente Porto Sinalização Eireli – CNPJ nº05.240.677/0001-10 os seguintes: Item 1 = R\$230,00/unidade total de R\$41.400,00; Item 2 = R\$230,00/unidade total de R\$22.080,00; Item 5 = R\$230,00/unidade total de R\$13.800,00; Item 6 = R\$150,00/unidade total de R\$13.500,00; e Item 7 = R\$130,00/unidade total de R\$7.800,00; e a proponente Simone Amadeu da Silva - Me – CNPJ nº18.735.711/0001-70 os seguintes: Item 3 = R\$240,00/unidade total de R\$2.880,00; e Item 4 = R\$240,00/unidade total de R\$2.880,00,

Olímpia, 26 de abril de 2021.

LUCIANO BERTHOLDO

Presidente da Comissão

FAUSTO AUGUSTO BERTOLINO

Membro

DAIANE FÁTIMA DE LIMA

Membro